



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“P O R T A R I A N. 458/2022”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto do Magistério do Município de Cerqueira César - SP Lei nº. 1.844/2.011;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei nº. 1.844/2011, a servidora pública municipal **Evelyn Silvia Cardoso**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, sendo um total de 894 (oitocentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de dezembro de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Charrieri F. Santos
Charrieri Ferreira dos Santos
Secretária Substituta